

**PORTARIA Nº 189**– de 04 de dezembro de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 51/2008 que concedeu à servidora municipal **Sandra Fontana de Bastiani**, RG. 7.706.413-3, Professora, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, a partir de 12 de dezembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de dezembro de 2008.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de dezembro de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete